

JUCESP
10 08 2021



JUCESP PROTOCOLO
0.709.842/21-1



SOCICAM ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ/ME nº 43.217.280/0001-05

NIRE 35.209.114.354

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: 22 de julho de 2021, às 10h00, na sede da Socicam Administração, Projetos e Representações Ltda., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, 8º andar, conjunto 81, Consolação, CEP 01415-907 ("Sociedade").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada, nos termos do artigo 1.072, §2º da Lei nº 10.406/02, em virtude da presença dos sócios quotistas representantes da totalidade do capital social da Sociedade.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: José Mário Lima de Freitas; Secretário: Altair Moreira de Souza Filho.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (1) a prestação de fiança, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 836, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme em vigor ("Código Civil"), assim como no artigo 130, II e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme em vigor ("Código de Processo Civil") ("Fiança"), pela Sociedade para garantir ao adimplemento das obrigações oriundas das debêntures a serem emitidas pela **INFRA 6 PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1149, 8º andar, sala F, Consolação, CEP 01415-907, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.314.054/0001-80 ("Infra 6" ou "Emissora"), no âmbito da sua 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografia, com garantia real e

30/07/21
10 08 21

fidejussória adicional, as quais serão vinculadas à 22ª série da 2ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Debenturista ("CRI"), nos termos do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários - Certificados de Recebíveis Imobiliários da 22ª Série da 2ª Emissão da Reit Securitizadora de Recebíveis Imobiliários S.A.", a ser celebrado entre a Securitizadora (conforme definida abaixo) e a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Agente Fiduciário dos CRI" e "Termo de Securitização", respectivamente), sendo certo que: (a) as Debêntures serão emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real e Fidejussória Adicional, em Série Única, Para Colocação Privada, da INFRA6 Participações S.A.*" a ser celebrado entre a Emissora, a Socicam Administração de Projetos e Representações Ltda. ("SAP"), a FMFS - Participações e Empreendimentos Ltda. ("FMFS") e o Sr. José Mário Lima de Freitas ("José Mário" e em conjunto com Socicam e FMFS "Fiadores") e a **REIT SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS S.A.**, companhia aberta, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 181, 7º andar, sala 711, Centro, CEP 20040-007, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.349.677/0001-81 ("Debenturista" ou "Securitizadora" e "Escritura de Emissão", respectivamente); e (b) os CRI serão objeto de emissão e oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, sob regime de garantia de melhores esforços de colocação ("Oferta"), nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 476/09"); (2) celebração do "*Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças*", ("Contrato de Cessão"), a ser celebrado pela Sociedade, Emissora, FMFS José Mário e Securitizadora, pelo qual a Sociedade irá ceder à Securitizadora os créditos imobiliários oriundos da locação espaços comerciais dos Terminal Rodoviário Tietê, do Terminal Rodoviário Barra Funda e do Terminal Rodoviária Jabaquara, os quais foram arrendados ou comodatados conforme o caso, para o Consórcio Prima por suas filiais localizadas na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo localizadas na: (i) Avenida Cruzeiro do Sul, nº 1.800, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.217.280/0029-06, (ii) Rua Mário de Andrade, nº 664, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.217.280/0031-12 e (iii) Rua dos Jequitibás, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob

NUCESP
10 08 21

o nº 43.217.280/0032-01; ("Terminal Tietê", "Terminal Barra Funda" e "Terminal Jabaquara"), respectivamente, sendo que quando mencionados em conjunto, designados apenas "Terminais"; (3) da autorização a ser concedida à Diretoria da Sociedade, bem como a procuradores constituídos para o efeito pela Sociedade, para firmar os documentos necessários para a prestação das garantias acima descritas; e (4) ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria.

DELIBERAÇÕES: Os sócios quotistas, representando a totalidade do capital social, por unanimidade e sem reservas, deliberaram aprovar:

(1) a prestação de fiança pela Sociedade, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 836, 827, 829, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme em vigor ("Código Civil"), assim como no artigo 130, II e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme em vigor ("Código de Processo Civil"), em garantia fidejussória das obrigações oriundas das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão;

(2) a celebração do Contrato de Cessão com a cessão dos créditos imobiliários oriundos dos Terminais, bem como assumindo as obrigações constantes desse instrumento;

(3) A autorização à Diretoria da Sociedade, bem como a procuradores devidamente constituídos para o efeito, pela Sociedade, para praticar todos os atos necessários, podendo, inclusive, celebrar a Escritura de Emissão e qualquer outro instrumento relacionado às Debêntures, o Contrato de Cessão e/ou quaisquer outros documentos relacionados aos CRI; e

(4) Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria relacionados às deliberações acima.

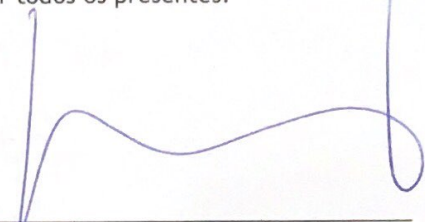


JUCESP
10 08 21

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente reunião encerrada, lavrando-se a presente ata que foi assinada por todos os presentes.

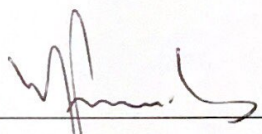
Mesa:

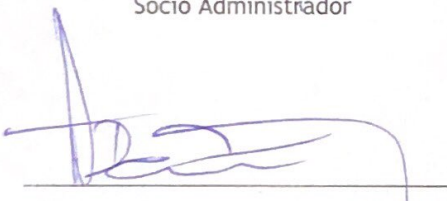

José Mário Lima de Freitas
Presidente

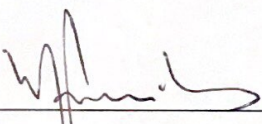

Altair Moreira de Souza Filho
Secretário

Sócios:


FMFS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
José Mário Lima de Freitas
Sócio Administrador


Marcelo Lima de Freitas
Sócio Administrador


INFRA6 PARTICIPAÇÕES S.A.
José Mário Lima de Freitas
Diretor


Marcelo Lima de Freitas
Diretor

